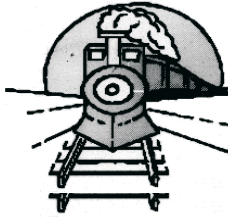


Unidade



Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXVIII Nº 728/AGO/2018

FCA APRESENTA ÍNDICE DE REAJUSTE DOS SALÁRIOS



Mesa negocial da 3ª Rodada, em Belo Horizonte-MG

Valendo pela 3ª Rodada de Negociação, que ocorreu em 21 de agosto de 2018, em Belo Horizonte/MG, a Ferrovia Centro-Atlântica S/A apresentou contraproposta para uma cláusula econômica, a qual ficou **pendente** pelo Sindicato: “Iniciando a discussão dos itens econômicos a empresa propôs o reajuste, a partir de 01 de setembro de 2018, sobre os salários-base de seus empregados ativos em 31 de agosto de 2018, pelo INPC integral do período (01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018), ainda a ser divulgado”.

Os diretores Paulino Moura, Manoel Cunha, Gilsemar Aymberê, Marcos Luz, Amilton Aragão e Carlos Gomes representaram o SINDIFERRO nessa jornada.

De acordo com a metodologia de debate da pauta acertada, foram discutidas as cláusulas pendentes do Grupo 2, com o seguinte desfecho: **1. Cláusula 4ª Dirigentes Sindicais Frequência Livre – Acordada** como teor da Cláusula 38ª Acesso dos Dirigentes Sindicais às Áreas da FCA do ACT 2017/2018; **2. 18ª Jornada de Trabalho – Pendente**; **3. 19ª Viagem de Passe – Acordada** com texto 45ª Horas de Passe do ACT 2017/2018; **4. 20ª Diárias - A empresa propôs manter a cláusula como pendente, uma vez que, se trata de item econômico e reforça a intenção de manter as diárias operacionais como política interna, não realizando a inserção em acordo coletivo. As partes acordaram em manter a cláusula como pendente no que tange a apresentação da proposta econômica**; **5. 26ª Horas Extra - A empresa propôs alteração no que tange a compensação, visto que, este item será discutido em outra cláusula da proposta. As partes concordam com as alterações propostas pela empresa, bem como, com a manutenção da cláusula 17ª Trabalho em Dias de Folga e Feriados do acordo coletivo atual. “HORAS-EXTRAS. O pagamento das horas extras será feito**

com os seguintes percentuais: a) 50% (cinquenta por cento), para as duas primeiras horas trabalhadas; b) 70% (setenta por cento), para as horas trabalhadas a partir da terceira; c) 100% (cem por cento), para as horas trabalhadas em dia de repouso semanal, feriado, ou dia que não seja expediente normal do empregado (sábado, para o pessoal de horário administrativo, ou dia de folga, para o pessoal em rodízio)”; **6. 29ª Horário Flexível - As partes concordam na manutenção da cláusula 19ª Assistência Dependentes Necessidades Especiais, do acordo atual, ficando pendente a definição dos valores financeiros previstos**; **7. 35ª Formulário Exposição a Agentes Agressivos - Após as discussões as partes concordam com a manutenção da cláusula 30 - Perfil Profissiográfico Previdenciário do acordo coletivo atual. A empresa esclarece que os PPP's estão sendo entregues com celeridade, cumprindo os prazos programados para elaboração e envio da documentação, sendo este de 90 dias. A empresa reforça ainda, que as solicitações de PPP devem ser feitas através do PORTAL DE RH (<http://1010online.vli-logistica.com>) ou através da central de RH no telefone externo: 0800 718 1010, ou ramal interno: 1010**; **8. 39ª Estabilidade Aposentadoria - Acordada** com a manutenção da cláusula 32ª - Aposentadoria do acordo atual; **9. 40ª Plano de Saúde - Os sindicatos pedem a avaliação da manutenção do plano de saúde para dependentes após o falecimento do empregado e avaliação sobre os descontos em verbas rescisórias. A empresa informa que irá se manifestar nas próximas reuniões. Esta cláusula encontra-se pendente**; **10. 24ª Adicional Noturno. Acordada** com o texto da cláusula 15ª Adicional Noturno do ACT 2017/2018; **11. 54ª Categoria Abrangida - Acordada** com a manutenção da cláusula 58ª - Abrangência do acordo coletivo atual; **12. 65ª Aplicabilidade do Acordo Coletivo de Trabalho - Após**

as discussões, as partes concordam em manter a presente cláusula como **pendente**. Ficou **acordado** que a cláusula **Condutores de Auto de Linha** serão equiparados à categoria C para fins de jornada de trabalho, apuração, lançamento e cumprimento da mesma, bem como o recebimento de parcelas pecuniárias referentes à jornada de trabalho, os empregados que realizam a atividade de Conductor de Auto de Linha, que especificamente atuam como batedores na circulação de trens. Parágrafo Primeiro: a equiparação à categoria C somente será devida enquanto o empregado exercer a atividade como batedor na circulação de trens.

A 4ª rodada de negociação está agenda para ocorrer no dia 28 de agosto de 2018, em Belo Horizonte/MG.

LICÍNIO DE ALMEIDA/BA VIRA “CEMITÉRIO” DE VAGÕES

Em visita recente ao trecho ferroviário, que vai de Brumado/BA a Licínio de Almeida/BA, diretores do SINDIFERRO presenciaram um verdadeiro abandono ao patrimônio público.

No pátio ferroviário de Licínio de Almeida, que antes funcionava oficinas de manutenção de vagões e locomotivas da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), atualmente, apresenta uma quantidade de vagões tanques vazios e em processo avançado de deteriorização.

A população da cidade reclama da poluição visual. Sem falar que os objetos “arruinados” servem de esconderijo de vândalos e viciados em drogas.

A Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA/VI), que assumiu o controle da malha centro-leste da extinta RFFSA, em setembro de 1996, tem por obrigação tomar as providências necessárias e urgentes para recuperação e retiradas dos vagões do local.

Pelas imagens, percebe-se que se trata de um verdadeiro cemitério de vagões tanques. Os vãos entre os trilhos foram cobertos por terra e brita, transformando a passagem numa estrada precária para carros, motocicletas e transeuntes. Um descaso com o patrimônio público federal histórico.

O SINDIFERRO acompanhará todo o desenrolar das providências que a empresa vier a tomar (se é que vai), e, dará conhecimento aos órgãos fiscalizadores.



Restos de vagões abandonados em Licínio de Almeida-BA

PREPAREM-SE: O DIA “D” SE APROXIMA



O SINDIFERRO, há tempos, vem alertando aos seu associados que a FCA/VI não tem mais interesse em operar a ferrovia na Bahia.

Mais uma profunda mudança na gestão empresarial está para acontecer: **a) A Estação de Catiboaba/BA** vai ser fechada e somente um empregado administrativo permanecerá. Será colocado um sistema de monitoramento através de câmeras controladas pela Estação de Montes Claros/MG. A estação tem um efetivo de 4 (quatro) CPT – Controlador de Pátios e Terminais; **b) A Estação de laçu/BA** também fechará, ficando apenas com um empregado administrativo. Assim como em Catiboaba, as câmeras serão monitoradas por Monte Claros. laçu tem o mesmo efetivo de CPT, 4 empregados; **c) A Estação de São Francisco (Alagoinhas/BA) e Senhor do Bonfim/BA** serão controladas pela Estação de Simões Filho/BA.

Quais as consequências destas mudanças para os trabalhadores? Duas hipóteses se apresentam: 1º) Na possibilidade da empresa continuar a operar a ferrovia na Bahia, os empregados excedentes das estações referidas serão transferidos para outras localidades ou reabilitados para outras funções/cargos; 2º) FCA/VI não ter mais interesse em manter a concessão – como o SINDIFERRO vem denunciando desde de 2013 – os empregados estarão todos demitidos.

Vamos lutar até o fim, mesmo considerando que a batalha decisiva se aproxima e o Dia “D” não está tão longe. AVANTE!



EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Clóves dos Santos Gomes .
Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – laçu-BA, CEP 46880-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Ataíde”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.